



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP - 87980-000 - Centro - Itaúna do Sul - PR
Fone: (44) 3436-1659

DECRETO LEGISLATIVO 01/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Itaúna do Sul/PR, referente ao exercício financeiro de 2013.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul aprovou, e eu, Adryano de Mazzi Sottoriva, presidente do Poder Legislativo, promulgo o seguinte:

Artigo 1º. Ficam aprovadas com ressalvas as contas do Poder Executivo de Itaúna do Sul, relativas ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do senhor Pedro Castanhari, prevalecendo o acórdão de parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º. Dê-se ciência ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná do julgamento proferido pela Câmara Municipal de Itaúna do Sul.

Artigo 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itaúna do Sul, Gabinete da Presidência, 26 de setembro de 2017

Adryano de Mazzi Sottoriva

ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA

Presidente Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR